



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

**ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 15/2018/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 13 a 23 de março de 2018, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	13 de março de 2018
Período de inscrições	13 a 23 de março de 2018
Processo Seletivo	26 e 27 de março de 2018
Divulgação dos Resultados	28 de março de 2018

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2018, o IFPI Teresina Central disponibilizará 04 (quatro) vagas de monitores e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

MONITORIA I					
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	CURSO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS
	Técnico em Contabilidade Superior em Ciências Contábeis Licenciaturas	Noite	01	20h	Teresina Central
	Técnico em Contabilidade Superior em Ciências Contábeis Licenciaturas	Manhã Tarde Noite	Cadastro de Reserva	20h	Teresina Central
	Licenciaturas (disciplinas educação inclusiva; educação especial)	Noite	01	20h	Teresina Central
	Licenciaturas (disciplinas educação inclusiva; educação especial)	Noite	Cadastro de Reserva	20h	Teresina Central
MONITORIA II					
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	CURSO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS
	Técnico em Informática Licenciatura em Informática Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	02	20h	Teresina Central
	TOTAL	-----	04	-----	-----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º período dos seguintes cursos:

- a) Curso técnico ou superior em Contabilidade;
- b) Cursos de licenciaturas que tenham cursado as disciplinas: Libras, Libras/Educação Inclusiva; Educação especial;
- c) Cursos na área da Informática.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na sala do NAPNE, sala 05, térreo, prédio B / IFPI Teresina Central, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. Também disponível ficha impressa no NAPNE e Serviço de Psicologia;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI;

5.1.5 Entregar os documentos referentes ao item 4 deste edital.

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
MONITORIA I – Deficiência Intelectual
Cursos que atendem ao requisito disposto no item 3.2; Cursos ou experiência em Informática Acessível; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência intelectual; Formação em Educação Inclusiva/Especial.
MONITORIA II – Deficiência auditiva
Cursos que atendem ao requisito disposto no item 3.2; Cursos de LIBRAS; Experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência auditiva;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministar aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
- 10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;
- 10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;
- 10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;
- 10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;
- 10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI Teresina Central

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018

Diretor Geral
IFPI Teresina Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

EDITAL 15/2018/NAPNE

Modalidade: MONITORIA
Natureza: (x) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome:

Matrícula:

Curso: **Turma:** **Turno:**

Endereço Residencial					Bairro
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:

CPF:

Endereço Eletrônico:

Turno disponível:

Deficiência a ser atendida:

Monitoria I ()
Monitoria II ()

Módulos:	Carga Horária Total:	Nº de alunos a serem atendidos
	(Comunicação e transcrição de conteúdo): 20h	01 (um) monitor para atendimento a 01 (um) aluno com necessidades específicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

EDITAL Nº15/2018/NAPNE
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ___/___/___

Local (PI), ___/___ de 2018.

Assinatura do candidato